



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0090.8/2018

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS GERMÂNICOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AFG do município de Blumenau.”

Autora: Deputada Ana Paula Lima

Relator: Deputado Fernando Coruja

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Grupos Folclóricos Germânicos do Médio Vale do Itajaí (AFG), do Município de Blumenau.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl. 78, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas no art. 142, inciso III, c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, constatei que a matéria é, comprovadamente, de relevante interesse público por se tratar de entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo destina-se na manutenção da cultura germânica na região do Médio Vale do Itajaí.

Quanto à Emenda Substitutiva Global (fl.78), entendo que merece ser acolhida, visto que apenas adéqua o Projeto de Lei à boa técnica legislativa, sem alterar-lhe o conteúdo.



Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0090.8/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global apresentada na Comissão de Constituição e Justiça (fl. 78).**

Sala da Comissão,

Deputado Fernando Coruja
Relator